



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°.

1560/2024



Fls: N° 1

Proc. N° 1039/2024

“Dispõe sobre a instalação do aparelho de Hemodiálise Pediátrico no Hospital Municipal Doutor Francisco Moran”

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo, para que interceda junto à Secretaria competente no sentido de instalar o aparelho de Hemodiálise Pediátrico no Hospital Municipal Doutor Francisco Moran.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 21 de junho de 2024.

Cristiane Lourenço
Vereadora
Cris da Maternal

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em <u>25/06/2024</u>
Presidente

Justifico a presente propositura, considerando que a hemodiálise é um tratamento crucial para pacientes com insuficiência renal, e quando se trata de crianças, a hemodiálise apresenta desafios únicos, devido à suas necessidades específicas em termos de tamanho, dosagem e tolerância ao tratamento.

O Hospital acima citado oferece o tratamento para os adultos, porém a Hemodiálise para as crianças requer aparelhos especializados e cuidados meticulosos para garantir a segurança e o bem estar dos pequenos pacientes, com avanços tecnológicos e uma abordagem centrada na criança, é possível oferecer um tratamento eficaz e humanizado, melhorando significativamente a qualidade de vida das crianças com insuficiência renal.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

21-06-2024 15:55 001913/12

№ 19

